



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 053/2021 – DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, o presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Deputado Federal **BETO PEREIRA** E AO SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO O SENHOR **JOÃO CESAR MATTOGROSSO**, para que ambos VIABILIZEM UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS A SER DESTINADA PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 'SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA'.

JUSTIFICATIVA

Ressalto aos Nobres que o pedido é um desejo antigo dos munícipes Deodapolenses, principalmente os desportistas. Muitas promessas foram feitas mas até o presente momento a população aguarda a iluminação do Estádio para prática esportivas.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE DECÁPOLIS/MS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CASA LEGISLATIVA Nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE DECÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 090
Em 13 de 08 de 21
Ass: [Assinatura]

DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DECÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,
em 24 de 08 de 21

[Assinatura do Presidente]

PRESIDENTE

[Assinatura do Secretário]

SECRETÁRIO

VERBA DE RENDIMENTO DE CONTAS